ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ata de **Reunião Extraordinária do Colegiado** do Curso de Educação Física da Universidade Federal do Amapá, realizada no dia **24 de maio de 2022**, iniciada às 15 horas, na plataforma virtual *Google Meet* (meet.google.com/nnc-skao-eib).

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, reuniram-se na plataforma virtual *google meet* (meet.google.com/nnc-skao-eib), o coordenador do Curso de Educação Física, professor **Wollner Materko**, os professores e professoras: **Alisson Vieira Costa; Agripino Alves Luz Júnior; Álvaro Adolfo Duarte Alberto; Cássia Hack; Célio Roberto Santos de Souza; Demilto Yamaguchi da Pureza; Ronédia Monteiro Bosque e Letícia de Carvalho Ferreira.** Também participaram os discentes **Nicole dos Santos Brito,** representante da turma 2021 e **Willem Bacelar**, representante da turma 2018 e as discentes **Alethea Hamaiana Albuquerque de Carvalho e Adriane Cristina Silva Souza**. Os **professores Carlos Wagner Ferreira Farias**, **José Alex Cantuária Queiroz, Dilson Rodrigues Belfort e Gustavo Maneschy Montenegro** justificaram a ausência na reunião. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação da ata da reunião anterior:** O coordenador do curso, **Wollner Materko**, apresentou a ata referente ao dia 03 de maio de 2022 que foi colocada para apreciação do CCEF previamente e, posteriormente, colocada para votação. Por unanimidade, foi aprovada à ata supracitada. **2. Informes:** O professor **Agripino Alves Luz Júnior** relatou da minha impossibilidade de estar na reunião, pois está acompanhando os seus pais na UBS Arthur Vigílio Filho, onde realizam alguns exames periódicos. Entoa na medida do possível que está presente na reunião. Informa também que a solicitação de ponto de pauta para a próxima reunião sobre o seu processo de redistribuição, com apresentação do laudo médico do neurologista que afirma a invalidez da sua mãe. O objetivo é que o Colegiado vote favorável ou não sobre o pedido da redistribuição. O professor **Demilto Yamaguchi da Pureza** ratificou que o prazo final para a qualificação do trabalho de conclusão de curso dos discentes matriculados será até o início de junho de 2022. A professora **Ronédia Monteiro Bosque** demonstrou o interesse em coordenar a Residência Pedagógica como titular, em seguida o professor **Alisson Vieira Costa** se manifestou na suplência da coordenação da Residência Pedagógica. O coordenador, professor Wollner Materko, informou a sobre o planejamento realizado pelo DERCA/PROGRAD sobre a Colação de Grau em formato **presencial** para todos os acadêmicos que estejam com sua documentação integralizada junto ao DERCA que acontecerão nos próximos dias 23 e 24 de junho de 2022. O segundo informe do coordenador, **professor Wollner Materko**, relatou a pareceria do Curso de Educação Física com o Departamento de Educação (DEd) para a solicitação de dois bolsista e um técnico administrativo educacional (Memorando nº 202/2019 – CCEF e Memorando nº 36/2022 – DEd) para a coordenação do Curso de Educação Física, mediante o concurso público

vinculado ao Edital 07/2022. **3. Apresentação do professor substituto Jorge Luis Martins da Costa:** O professor **Jorge Luis Martins da Costa** se apresentou e se colocou a disposição para colaboração nas demandas do Colegiado. **4. Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36 de 5 de maio de 2022 e, consequentemente, proposta de reunião presencial em junho:** O coordenador do curso, **Wollner Materko**, apresentou o ponto de pauta**.** Logo em seguida, o coordenador do curso, **Wollner Materko**, colocou em votação que por doze votos favoráveis contra dois votos desfavoráveis. Sendo assim, foi aprovada a realização da reunião presencial no dia 07 de junho de 2022 no laboratório de Pedagogia do Movimento Humano. **5. Solicitação de PLI de Anatomia Humana:** A discente **Alethea Hamaiana Albuquerque de Carvalho** apresentou a solicitação para a oferta da disciplina Anatomia (EF0108) em formato de PLI, pois devido a Pandemia da COVID-19 não houve a oferta dessa disciplina no período. Nesse sentido, torna-se a necessário o crédito da mesma para que os discentes concluam o Curso de Licenciatura em Educação Física (solicitação em anexo)**.** Logo em seguida, o coordenador do curso, **Wollner Materko**, colocou em votação que por unanimidade foi aprovado. **6. Apresentação do trabalho do Núcleo de Evetos do Curso de Educaçao Física da UNIFAP (NEve) sobre o Apostilamento para o Bacharelado.** A professora **Cássia Hack e** o professor **Alisson Vieira Costa** apresentaram na reunião de Colegiado o documento anexado a Ata. Eu, **Wollner Materko**, coordenador do Curso de Educação Física, lavrei a presente ata às 17h11min, que se devidamente aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Educação Física da Universidade Federal do Amapá presentes na reunião.

Nº	Assinatura dos/as presentes na Reunião	
1.	Agripino Alves Luz Junior	
2.	Alisson Vieira Costa	
3.	Álvaro Adolfo Duarte Alberto	
4.	Carlos Wagner Ferreira Farias	AUSENTE COM JUSTIFICATIVA
5.	Cássia Hack	
6.	Célio Roberto Santos de Souza	
7.	DemiltoYamaguchi da Pureza	
8.	Dilson Rodrigues Belfort	AUSENTE COM JUSTIFICATIVA
9.	Gustavo Maneschy Montenegro	AUSENTE COM JUSTIFICATIVA
10.	José Alex Cantuária	AUSENTE COM JUSTIFICATIVA
11.	Letícia de Carvalho Ferreira	
12.	Ronédia Monteiro Bosque	
13.	WollnerMaterko	
14.	Nicole dos Santos Brito Ermenson kauan Nascimento de Vilhena (Representante da Turma 2021)	AUSENTE
15.	Lucas Eduardo da Silva Campelo Helly Alexandre Guedes Paladino (Representante da Turma 2020)	AUSENTE AUSENTE
16.	Michele da Cruz de Jesus João Carlos Silva Guimarães (Representante da Turma 2019)	AUSENTE AUSENTE
17.	Willem Bacelar (Representante da turma 2018)	
18.	Luy Sousa de Souza (Representante da turma 2017)	AUSENTE
19.	Guilherme Martel (Representante do Centro Acadêmico)	AUSENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Macapá (AP), 13 de maio de 2022.

Ao senhor Prof. Dr. Wollner Materko

Coordenador do curso de Licenciatura em Educação Física

Assunto: Solicitação da oferta da disciplina **EF0108 Anatomia Humana** em formato de **PLI**

Professor Dr. Wollner Materko,

Solicitamos a oferta da disciplina EF0108 Anatomia Humana em formato de PLI haja vista a necessidade do crédito da mesma para conclusão do curso de Licenciatura em Educação Física. Segue abaixo a lista dos discentes que necessitam realizar a disciplina.

NOME	MATRÍCULA
Alethea Hamaiana Albuquerque de Carvalho	2018014144
Allan Patrick Doutor Monteiro	2018026664
Andrey Fillipe Almeida Reis	2018010806
Brendo Dias do Nascimento	2017008385
Claudiani Moraes de Azevedo	201621730018
Italo Gabriel Pereira Barreto	2017010641
Luy Souza de Souza	2017010919
Michele da Cruz de Jesus	2018010163
Paloma dos Santos Araújo	2018015043
Paulo Sergio Cordeiro dos Santos	201511730048
Rayanne Andrade Belfor	2017005249
Sérgio Emanoel Ferreira da Silva	2017005356
Vitor Vinicius Campelo Machado	2017005570
Willem de Almeida Bacelar	2018026548

Encaminhamos, ao senhor a solicitação.

Atenciosamente

Willem de Almeida Barcelar e demais discentes.

UNIVERSIDADEFEDERALDOAMAPÁ–UNIFAP
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEd
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Ref.: Apostila / Apostilamento de diploma de egressos e egressas do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Amapá

Dispõe sobre o apostilamento de Diplomas para os egressos e as egressas do Curso de Licenciatura em Educação Física da Universidade Federal do Amapá afim do exercício de atuação plena do/a profissional em espaços escolares e não-escolares.

O Conselho Universitário (CONSU) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), tendo em vista decisão tomada em reunião dodia XX de XXde 2022, Ata XX, em conformidade ao constante noprocesso nºXX,

O campo da formação em Educação Física tem em si uma complexidade epistemológica, política, pedagógica que se reflete em diferentes interesses e distintas forças com seus respectivos projetos históricos. Neste meio, há um Conselho Profissional que tem ingerido em questões formativas que não lhe cabem como por exemplo a artificialidade da divisão na formação, e tem impedido a atuação em diferentes campos de trabalho queimplicam diretamente no cotidiano dos egressos do Curso de Educação Física da Universidade Federal do Amapá (Unifap).

Considerando a necessidade de normatizar o exercício profissionalde egressos e egressas do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIFAPque atuam emespaçosnão-escolares;

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 extinguiu a classificação da formação em licenciatura plena e licenciatura curta, deixando de existir a licenciatura curta, portanto, estendendo o caráter de licenciatura plena a qualquer curso de licenciatura, não exigindo o uso da terminologia plena por ser redundante;

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura emEducação Física da UNIFAP aprovado pelo Ministério da Educação (MEC) e reconhecido pela Portarianº

1.975, de 23 denovembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.)de 24 de novembro de 2010, Seção 1, Pág. 27, prevê a formação para a atuaçãoplena do egresso e da egressa, ou seja, de forma a permiti-lo/a atuar em espaços escolares enão-escolares;

Considerando que o conjunto normativo que rege a formação e atuação profissional do egresso e da egressa do Curso de Licenciatura em Educação Físicanão apresenta óbiceà atuação do mesmo e da mesma em espaços não-escolares;

Considerando que vem sendo adotado recorrentemente, por diversas Instituições de Ensino Superior, o procedimento de apostilamento do diplomados egressos e das egressas de Cursos de Licenciatura em Educação Física, ou seja, o registro, no verso do diploma original, sob forma de carimbo institucional, das informações que subsidiam o direito do egresso e da egressa ao pleno exercício da profissão, a fim de evitar problemas frente à controversa atuação dos conselhos federal e regional de Educação Física;

Delibera a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N^{O}XX/2022 – CONSU/UNIFAP

Art. 1º Seráautorizadaarealizaçãodeapostilamentodos Diplomas dos egressos e das egressas do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIFAPa fim de viabilizar que os mesmos e as mesmas possam atuar em ambientes escolares enão-escolares.

§ 1º Os egressos e as egressas do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIFAP com colação de grau posterior à publicação da presente Resolução receberão seus Diplomas já com o apostilamento referido no *caput* registrado.

§ 2º Os egressos e as egressas do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIFAP cujos diplomas foram emitidos previamente a esta Resolução poderão solicitar o apostilamento de seu Diploma junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA).

§ 3º Em nenhuma hipótese será realizado o apostilamento de que trata o *caput* deste artigo para egressos e egressas de outras Instituições de Ensino Superior ou de outros cursos da UNIFAP.

Art. 2º O apostilamento do diploma dos egressos e das egressas do Curso de Licenciatura emEducação Física da UNIFAP consistirá no registro, no verso do diploma original, sob formadecarimboinstitucional,dasinformaçõesquesubsidiamodireitodoegresso e da egressa aoplenoexercício daprofissão.

Art. 3º A solicitação deverá ser realizada através de abertura de ProcessoAdministrativoparatalfim, junto ao setor de protocolo do DERCA, anexando uma cópia autenticada do diploma original.

> **§1º** O requerente deverá portar o Diploma do Curso de Licenciatura em Educação Física da UNIFAP na agenda acordada pelo DERCA para a impressão do carimbo institucional do Apostilamento.
>
> **§ 2º** Não serão aceitas solicitações de apostilamento de Diploma feitas por terceiros, excetuando-se representante legal do interessado, devidamente identificado.

Art.4º O processo será encaminhado ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico, que após verificar os dados do requerente, efetivará o agendamento para o apostilamento.

> **§1º** O apostilamento se dará através do registro, no verso do Diplomado/a requerente, de carimbo conforme modelo anexo a esta Resolução.
>
> **§2º** O carimbo do apostilamento seguirá assinado pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Registroe Controle Acadêmico da UNIFAP.
>
> **§3º** O agendamento para o apostilamento do Diploma será informada em até quinze (15) dias a contar da data de abertura do processo.
>
> **§4º**Ao receber seu Diploma como apostilamento solicitado, o/a requerente registará o recebimento no processo de solicitação.

Art.5º Após a realização do apostilamento do Diploma, o processo será arquivado junto à pasta do egresso ou da egressa.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO

Modelo de carimbo para o apostilamento

UNIVERSIDA DE FEDERAL DO AMAPÁ –UNIFAP
Departamento deRegistro e Controle Acadêmico – DERCA

APOSTILAMENTO

O(a) diplomado(a) concluiu nesta Universidade o Curso de Licenciatura emEducação Física de acordo com a base legal da Lei nº 9.394/1996, ResoluçãoCNE/CP Nº 1, de 18 de Fevereiro de 2002,Resolução CNE/CP Nº 2, de 19 deFevereiro de 2002 e Resolução CNE/CES Nº 7, de 31 de Março de 2004, e deacordo com a Resolução nº XX / 2022 do Conselho Universitário (CONSU), está apto ao EXERCÍCIO PLENO da profissão em espaços escolares e espaços não-escolares.

Macapá/Amapá, XX de XX de XXXX.

_____
Assinatura do/a Diretor/a do
Departamento de Registro e Controle Acadêmico da UNIFAP
Portaria nº